



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 052/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, em que a servidora EDNA WAUTERS, RG 4.487.164-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu a Assistente de Estabelecimento Penal, do Patronato Penitenciário de Londrina, CINTIA HELENA DOS SANTOS, RG 4.830.728-0, simbologia 1 – C, por motivo de férias.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**